

**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**EDITAL N° 01/2015**

**ABERTURA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**TORNA PÚBLICO**

a realização de seleção para Estagiário a acadêmicos do curso de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, regularmente matriculados, com a finalidade de oportunizar-lhes melhor formação educacional e aperfeiçoamento prático-técnico-profissional, nos termos Resolução CA nº 141/2007, Lei Federal nº 11788/2008 e demais legislação pertinente, nas condições abaixo:

**I - DA INSCRIÇÃO:** As inscrições serão feitas no período de **09/02/2015 a 27/02/2015 na Agência de Inovação e Propriedade Intelectual**, no Saguão Central do Bloco da Reitoria no Campus em Uvaranas, das 14h às 17h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Identidade (xérox)
- b) CPF (xérox)
- c) Registro Acadêmico
- d) Histórico Escolar Atualizado (pode ser o histórico escolar da Prograd retirado via online)
- e) Curriculum vitae onde conste a identificação do acadêmico (nome, nº do RG, CPF, série e R. A.); sua filiação, endereço, telefone fixo e celular e e-mail;

**II - SELEÇÃO**

A seleção será realizada por meio de uma entrevista a ser agendada no momento da entrega da documentação pelo candidato e pela análise dos documentos necessários à inscrição. O resultado será divulgado na página da AGIPI a partir do dia 09/03/2015 ([www.uepg.br/agipi](http://www.uepg.br/agipi))

**III - VAGAS:** Disponibilidade de uma vaga para estagiário com carga horária de 20 horas distribuídas em 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira, turno vespertino (das 13h30 às 17h30)

**IV - REQUISITOS:**

- a) Estar regularmente matriculado e cursando Direito a partir do 3º ano.

b) Possuir conhecimentos de nível intermediário em informática (Word, Excel e internet).

#### **V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Conforme Art. 5º da Resolução CA nº 141/2007 serão selecionados os candidatos que, na ordem, apresentarem:

- a) maior(es) nota(s) na(s) disciplina(s) correlata(s) às atividades do estágio (Direito Comercial, Direito Civil);
- b) maior média no histórico escolar;
- c) maiores percentuais de frequência na(as) disciplina(as) correlata(s) às atividades do estágio.

#### **VI- ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Atendimento ao público, elaboração e digitação, organização e arquivamento de documentos, redação e análise de documentos relativos à propriedade intelectual, redação e análise de convênios, contratos administrativos e contratos de transferência de tecnologia, contratos de prestação de serviços de base tecnológica, lançamento de informações nos diversos no sistema de informação da UEPG; atividades correlatas a área da propriedade intelectual.

#### **VII- BOLSA**

O valor da bolsa mensal a ser paga ao estagiário é de R\$ 429,30 e vale transporte.

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2015.

**Prof. Dr. Ricardo Antônio Ayub**

**Diretor da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual**